



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0201/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como Vice-Presidente o advogado **MURILO AUGUSTO RODRIGUES MOREIRA, OAB/BA 54855; como membros os advogados VANESSA SANTOS LOPES, OAB/BA 28804; VICTOR GABRIEL DOS SANTOS ANUNCIÇÃO, OAB/BA 58063 da COMISSÃO ESPECIAL DE APOIO À ADVOCACIA PERANTE A JUSTIÇA FEDERAL E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 09 de Abril de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA